



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PERÍODO 2008-2010

LEI Nº 9.496/97

**RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 65/99
CONTRATO Nº 004/99 STN/COAFI, DE 29/10/99
ENTRE A UNIÃO E O DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO, 8 DE *abril* DE 2008

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta a quarta revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Estado do Rio de Janeiro (Estado), parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 004/99-STN/COAFI (Contrato), de 29 de outubro de 1999, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 65/99. O Programa dá cumprimento ao disposto na cláusula Décima-Quarta do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2008 a 2010.
2. Na seção 1 é apresentado diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira do Estado; na seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Estado; na seção 3 são apresentados metas e compromissos estabelecidos pelo Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 10.195/01 e, quando necessário, ações; na seção 4 são apresentados os objetivos específicos vinculados à inclusão de novas operações de crédito a contratar; e na seção 5 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.
3. Compõem ainda o presente documento:
 - Anexo I – Planilha Gerencial;
 - Anexo II – Demonstrativo da Receita e da Despesa;
 - Anexo III – Demonstrativo da Receita Líquida Real;
 - Anexo IV – Demonstrativo da Relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real;
 - Anexo V – Demonstrativo das Operações de Crédito – Discriminação e Montantes Totais;Termo de Entendimento Técnico (TET) entre o Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
Avaliação da STN sobre a Situação Financeira do Estado.

1. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO

4. O cenário macroeconômico quando da última revisão do Programa de Ajuste Fiscal do Estado em 2006 apresentou mudanças significativas.
5. A taxa de crescimento do PIB, no ano de 2007, superou as expectativas iniciais e chegou à marca de 5,4%, dando uma inflexão positiva à trajetória verificada a partir do Plano Real, de 2,7% a.a. em média. Essa marca supera as estimativas de crescimento da economia mundial, em torno de 5,2% ("World Economic Outlook", FMI), mas fica abaixo da trajetória de crescimento dos países emergentes – em torno de 8%, puxados por Índia, China e Rússia.
6. O crescimento deste ano foi puxado pela expansão em 13,5% da formação bruta de capital fixo, bem como pelo crescimento de 5,9% do consumo das famílias, segundo dados do IBGE. Isso acontece apesar do exercício, por parte do Banco Central, de uma política monetária extremamente cautelosa, em que houve pouca margem para reduções da taxa de juros, que, mantendo-se em queda a partir de 2005, permanece em patamares bastante elevados. Assim, apesar do resultado estimulante para este ano em termos de crescimento, pode-se desde já afirmar que a manutenção dessa política restritiva não será sem custos a médio e longo prazo.
7. Quando da análise do desempenho da atividade interna no Brasil, verificou-se que os efeitos do corte de juros iniciado no final de 2005 somente se manifestaram com maior intensidade a partir de 2007, devido à defasagem relevante entre a implementação da política monetária e seus efeitos sobre o lado real da economia. O comércio varejista expandiu 9,6%, bem acima dos 4,84% e 6,16% verificados em 2005 e 2006, respectivamente. Deve-se ressaltar que parte desse resultado também é devido à influência do crescimento do crédito consignado em folha de pagamento. O setor de bens de produtos duráveis e semiduráveis foi o maior beneficiado pelo aumento da oferta deste tipo de crédito, que foi responsável pelo setor de comércio se manter com taxa positiva de crescimento.
8. A economia fluminense no ano de 2007 apresentou resultado bastante positivo. As vendas reais expandiram-se no ano em 3,4%, ficando pouco abaixo do projetado. O nível de utilização da capacidade ficou em 80,1%, acima do resultado de 78,6% observado em 2006, segundo dados da Firjan. Além disso, a instituição aponta que em termos de criação de empregos o ano de 2007 fechou com alta de 5,9% com relação ao mesmo período de 2006, um número recorde, sendo os setores mecânico, metalúrgico e de material de transporte os maiores responsáveis pelo bom desempenho desse indicador. Outro indicador positivo que deve ser ressaltado é a manutenção do ritmo da atividade industrial no final do ano, ao contrário do que costuma acontecer nesse período. Assim, são boas as perspectivas para o ano de 2008, inclusive por conta dos elevados investimentos previstos para o estado.
9. A situação fiscal herdada no início de 2007 fica bem caracterizada quando se verifica os resultados do exercício de 2006 que apresentou Atrasos/deficiências de R\$ 319 milhões, e o resultado primário foi de R\$ 1.850 milhões.

Evolução do Resulta Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (2005/2007)

	2005	2006	2007
Atrasos/deficiências	(80)	319	(457)
Superávit Primário	2.223	1.850	3.064

10. A tarefa do Estado do Rio de Janeiro em 2007, dado o cenário fiscal herdado, foi de reequilibrar sua situação fiscal através de uma gestão orçamentária e financeira bastante rígida. Para tal, foram introduzidos controles e efetuado um significativo contingenciamento orçamentário.
11. Dessa forma, chegou-se ao final de 2007, a uma significativa melhora da situação fiscal do Estado, pois, neste ano, o resultado orçamentário apresentado foi positivo, alcançando uma suficiência de R\$ 457 milhões. O superávit primário do Estado foi de R\$ 3.064 milhões, superior em 1,214 bilhões ao registrado em 2006.
12. No ano de 2007, o crescimento nominal da receita bruta do Estado foi de 5,74%. Esse resultado foi influenciado de forma positiva pelas receitas tributárias que apresentaram um crescimento nominal de 7,85%, e negativa pelas receitas de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, em que os Royalties e Participações Especiais detêm supremacia, que em 2007, registraram uma queda de 14,45%, decorrente, principalmente, da queda de 23,03% na cotação do dólar inicialmente prevista para o ano de 2007 (câmbio médio), e também pelo fato da produção não ter apresentado melhora. Apesar de vários poços apresentarem perspectivas de iniciar sua produção, isso não ocorreu, além do fato da Petrobrás ter efetuado paradas não previstas em vários poços da Bacia de Campos. Dessa forma, a produção ficou 10,3% menor do que foi previsto pela ANP.
13. Deve-se destacar que o Estado renegociou seu contrato com a instituição bancária responsável pelo pagamento dos servidores e conseguiu uma receita adicional de R\$ 750 milhões.

Evolução da Receita do Estado do Rio de Janeiro (2005/2007)

	Em R\$ milhões		
	2005	2006	2007
Receita Bruta	22.584	25.615	27.246
Receita Tributária	15.687	17.223	18.574
Receita de Royalties e Participações Especiais	4.019	5.102	4.364

14. No que se refere às despesas, verifica-se um incremento nominal de 2,67%, em 2007, na comparação ao exercício de 2006, o que caracteriza que no exercício de 2007 ocorreu uma redução real de despesas financiadas com recursos do Tesouro.
15. A despesa com pessoal apresentou em 2007 um aumento nominal de 5,34% em relação a 2006, fruto de diversos planos de salários aprovados no governo anterior e parcelados em 24 vezes, bem como do aumento de 4% concedido no 2º semestre para categorias componentes das áreas de educação, saúde e segurança. Percebe-se que o Estado se preocupou em adequar as limitações orçamentárias e financeiras, contendo a demanda reprimida dos servidores por aumento em suas remunerações.
16. Já no item Outras Despesas Correntes, o Estado, em 2007, teve dispêndios maiores em 10,81% que em 2006, decorrente da reclassificação, determinada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, da despesa referente a Previ-Banerj, retirando essa despesa do âmbito do RIOPREVIDÊNCIA e do aumento das despesas com transferências para o Fundeb (1º ano de vigência), que impactaram num incremento na Perda Líquida do Estado em 3,58% em relação a 2006. Também merece ressaltar o aumento de aplicação de recursos nas áreas de Saúde e de Ciência e Tecnologia, esta última decorrente de início de vigência de legislação que destina 2% da arrecadação tributária do Estado para esta aplicação.

17. Os investimentos apresentaram, em 2007, uma redução vis a vis o exercício de 2006 de 26,61%, fato normal quando se compara o último ano de uma gestão e o primeiro de uma nova, ainda mais quando essa apresenta compromisso de ter uma situação fiscal equilibrada.

Evolução da Despesa Não Financeira do Estado do Rio de Janeiro (2005/2007)

Em R\$ milhões

	2005	2006	2007
Despesa Não Financeira	16.273	19.274	19.392
Pessoal e Encargos	9.140	10.651	11.220
Outras Despesas Correntes	5.745	6.206	6.877
Investimentos	1.209	1.452	1.065

18. A dívida pública estadual no período de 2005 a 2007 foi bastante influenciada pela oscilação dos parâmetros inflacionários, principalmente o IGP-DI, que responde pela indexação de mais de 85% da dívida pública fluminense. Em 2007, o estoque da dívida financeira apresentou uma redução de 2,40% em termos reais.

Evolução do Estoque da Dívida do Estado do Rio de Janeiro (2005/2007)

Em R\$ milhões

	2005	2006	2007
Dívida Fundada Total	48.314,6	48.340,5	47.179,3

19. Em 2007, o Estado do Rio de Janeiro iniciou uma série de ações com o intuito de diminuir despesas e melhorar os procedimentos administrativos, destacando-se as medidas para promover o ajuste das empresas estatais dependentes, auditoria da folha de pagamento em andamento e reestruturação do RIOPREVIDÊNCIA. Também, é passível de registro medidas no sentido de modernizar a administração tributária, ressaltando-se que já foi promovida uma série de mudanças na legislação tributária, como o processo de cruzamento de informações com empresas de cartão de crédito e com a Receita Federal. Além disso, foi realizado concurso público para a carreira de Fiscal de Rendas Estadual, com a contratação de 37 novos Fiscais e iniciado um novo processo seletivo.
20. Diante dessas considerações, o Governo Estadual dará continuidade ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, com vistas a manter o equilíbrio fiscal já conquistado.

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

21. Os esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado são movidos pelo objetivo de assegurar um atendimento adequado das demandas da população, ao mesmo tempo em que contribuem para a manutenção do equilíbrio macroeconômico do país. Nesse sentido, o Estado dará seqüência ao Programa iniciado em 1999 por meio do cumprimento das metas ou compromissos e da implementação das ações, todos definidos na seção 3 deste documento.
22. O Programa, parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Estado com a União, pretende viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Assim, enquanto vigorar o Contrato, a intensidade do ajuste fiscal requerido terá como fundamento a estratégia escolhida pelo Governo Estadual e as ações específicas dela decorrentes serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar a cobertura do serviço da dívida, sem acúmulo de atrasos / deficiências.

3. METAS OU COMPROMISSOS

META 1 ⇒ RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL		
EXERCÍCIO	INFERIOR	SUPERIOR
2008	2,37	2,38
2009	2,25	2,28
2010	2,16	2,20
2011	2,08	2,13
2012	2,00	2,06
2013	1,92	1,98
2014	1,84	1,89
2015	1,76	1,80
2016	1,67	1,71
2017	1,59	1,62
2018	1,50	1,53
2019	1,42	1,44
2020	1,33	1,35
2021	1,24	1,26
2022	1,15	1,16
2023	1,06	1,07
2024	0,96	0,97

23. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.496/97, é não ultrapassar, em cada ano, o limite superior da relação D/RLR da trajetória acima especificada até que a dívida financeira total do Estado (D) não seja superior à receita líquida real (RLR) anual.
24. A trajetória inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do Estado, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em curso, na posição de 31 de dezembro de 2007. A trajetória superior considera a

dívida da trajetória inferior e os efeitos financeiros das operações de crédito a contratar referidas no Anexo V. A consideração de novas operações de crédito na trajetória superior do Programa **não significa anuência da STN**, já que as referidas operações deverão ser objeto de outras avaliações específicas, especialmente no que diz respeito aos requisitos para contratação e concessão de garantia da União.

META 2 ⇒ RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES		
2008	2009	2010
2.091	2.452	2.700

25. A meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, prioritariamente de custeio, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado se compromete a não gerar atrasos/deficiências em cada exercício do triênio.

META 3 ⇒ DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

26. A meta 3 do Programa consiste em limitar as despesas com pessoal a 60% da receita corrente líquida (RCL), fontes tesouro, segundo os conceitos expressos no TET. Conforme contido no Anexo I, as projeções de comprometimento da RCL com despesas de pessoal serão de 50,40%, 50,19% e 50,38% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente.
27. Na eventualidade desses percentuais serem ultrapassados, mesmo que inferiores a 60% da RCL, o Estado buscará os ajustes pertinentes nas demais despesas e nas receitas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

META 4 ⇒ RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES		
2008	2009	2010
20.660	22.502	24.945

28. A meta 4 do Programa é alcançar os montantes de receitas de arrecadação própria indicados acima. Os valores estão expressos a preços correntes e consideram as projeções estaduais para as receitas discriminadas no TET.
29. Com vistas à obtenção dos valores programados de receitas de arrecadação própria para os próximos três anos, o Estado deverá implementar uma série de ações visando o aperfeiçoamento

da legislação tributária, a melhora e a implementação de programas de fiscalização, troca de informações fiscais entre os fiscos, viabilizar a implementação da nota fiscal eletrônica, melhora dos sistemas de informática que subsidiam a fiscalização e o processo de arrecadação e outras que proporcionem condições para que o Estado consiga maximizar a arrecadação própria do Estado.

META 5 ⇒ REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

30. A meta 5 do Programa é alcançar os seguintes compromissos:

- a. Limitar as outras despesas correntes aos percentuais da RLR de 36,15 % em 2008, 34,38 % em 2009 e 34,26 % em 2010, conforme o Anexo I;
- b. Iniciar estudos com vistas a criar estrutura técnico-institucional de acompanhamento de empresas estatais dependentes;
- c. Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes da Secretaria de Fazenda, conforme Resolução nº 40.613/2007 e Resolução SEFAZ nº 45/07;
- d. Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, junto à Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes;
- e. Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas.

31. Além disso, o Estado adotará as seguintes ações:

- a. Iniciar processo de diminuição do quadro de pessoal das empresas dependentes;
- b. Iniciar desenvolvimento de instrumentos para controle do patrimônio imobiliário do Estado;
- c. Iniciar estudos para revisão de macroprocessos administrativos.

META 6 ⇒ DESPESAS DE INVESTIMENTOS

DESPESAS DE INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM %

2008	2009	2010
12,22	14,56	14,47

32. A meta 6 do Programa consiste em limitar as despesas de investimentos aos percentuais da RLR indicados acima.
33. Em caso de uma eventual frustração das fontes de financiamento, o Estado buscará os ajustes pertinentes em suas despesas, de forma a manter os resultados definidos na meta 2.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS VINCULADOS À INCLUSÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CONTRATAR

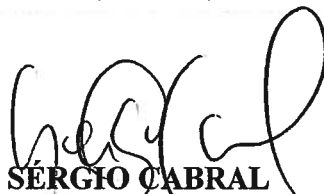
34. Esta revisão do Programa contempla a inclusão de novas operações de crédito. Para esse fim, o Programa contempla objetivos específicos que constituem requisitos para a contratação e concessão de garantia da União e que se encontram descritos na seção V do TET, *Descrição das Condições de Inclusão de Operações de Crédito a Contratar Acrescidas ao Limite do Anexo V na Revisão do Programa.*



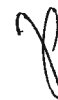
5. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA E DE VERIFICAÇÃO E REVISÃO DAS METAS OU COMPROMISSOS

35. Durante a vigência do Contrato, o Programa será elaborado para o período de três anos e terá caráter rotativo, devendo o Estado manter interlocução com a STN por meio de, entre outros:
 - a. missões técnicas da STN;
 - b. remessa tempestiva de dados, informações e documentos discriminados no TET.
36. A avaliação do cumprimento de metas e compromissos estabelecidos no Programa será efetuada anualmente. Até o dia 31 de maio de cada ano o Estado encaminhará à STN relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas.
37. No segundo exercício do Programa em vigor, o Estado poderá manifestar interesse em não revisá-lo. Caso contrário, deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2009-2011, devendo-se iniciar as negociações pertinentes entre as partes. Se até 31 de outubro não for concluída a revisão do Programa, entende-se que há plena concordância das partes com a manutenção do Programa vigente.
38. No último exercício do Programa em vigor, o Estado deverá apresentar até 31 de maio proposta preliminar de metas e compromissos para o triênio 2010-2012. O Programa resultante deverá expressar a continuidade do processo de reestruturação e ajuste fiscal do Estado. O Estado entende que a não revisão do Programa equivale ao descumprimento de seis metas, implicando o apenamento segundo os termos da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
39. O Estado entende que o não cumprimento das metas e compromissos o sujeitará às sanções previstas na Cláusula Vigésima-Quinta incluída no Contrato pela Cláusula Segunda do Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato, firmado sob a égide da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003.
40. O Estado autoriza a STN a divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
41. Esse é o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal que o Governador do Estado do Rio de Janeiro subscreve em cumprimento ao parágrafo terceiro do artigo primeiro da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. O comprometimento com as metas e compromissos considerados neste Programa não desobriga o Estado de cumprir a legislação e as regulamentações existentes.

Rio de Janeiro - RJ, 8 de abril de 2008.



SÉRGIO CABRAL
Governador do Estado do Rio de Janeiro



**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
MONTANTES TOTAIS**

Estado: RJ
Em R\$ Mil de 31/12/2007

CLASSIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
TOTAL		317.619	452.814	316.604	310.000	260.000	159.999	1.817.036
1.X.X	Tesouro Estadual	317.619	452.814	316.604	310.000	260.000	159.999	1.817.036
2.X.X	Outras Entidades do Estado, serviço do Tesouro Estadual							
3.X.X	Outras Entidades do Estado, serviço das próprias							
X.1.X	Externas	133.971	229.776	206.325	200.179	185.876	151.810	1.107.937
X.2.X	Internas	183.647	223.039	110.279	109.821	74.124	8.189	709.099
X.X.1	A Contratar, Excepcionalizadas R. SF n° 43/01	53.139	24.798					77.937
X.X.2	A Contratar, não Excepcionalizadas R. SF n° 43/01	128.163	325.234	316.604	310.000	260.000	159.999	1.500.000
X.X.3	Em Execução	136.317	102.782					239.099
1.1.1	Tesouro Estadual, Externas, A Contratar, Excepcionalizadas R. SF n° 43/01	53.139	24.798					77.937
1.1.2	Tesouro Estadual, Externas, A Contratar, não Excepcionalizadas R. SF n° 43/01	80.832	204.977	206.325	200.179	185.876	151.810	1.030.000
1.2.2	Tesouro Estadual, Internas, A Contratar, não Excepcionalizadas R. SF n° 43/01	47.330	120.257	110.279	109.821	74.124	8.189	470.000
1.2.3	Tesouro Estadual, Internas, Em Execução	136.317	102.782					239.099

#####

Jan

B

B